



Ata da 24ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **09 de novembro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. A Exma. Sra. Vereadora Cecília – Presidente em exercício, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Prosseguindo a Sra. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos e Carlos Alberto Ferreira Graçano. O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura do Texto Bíblico que foi Josué - 03 - 05. Continuando, a Sra. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº31/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN”; **Comunicados nºsCM204699, 230301, 230302, 230303, 230304, 230305, 230306 e 230307/2017** do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que informa liberação de recursos; **Projeto de Lei nº141/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira, Cecília R. Cabral e Emilson dos S. Coelho que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a considerar de utilidade pública, para fins sociais e desapropriação, o imóvel (lote de terreno), situado na estrada Ingaíba – Batatal (Campo de Futebol Ingaíba), 1º Distrito deste Município e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº83/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Ana Patrícia de Carvalho”; **Projeto de Resolução nº84/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Outorga Título Honorífico de Cidadão



Mangaratibense ao Sr. Nilton Machado Pereira”; **Projeto de Resolução nº85/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. José Essiomar Gomes da Silva”; **Parecer nº204/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº137/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº63/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº27/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº27/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Revoga e altera dispositivo da Lei nº1053, de 06 de outubro de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a transacionar com a Empresa Minerações Brasileiras Reunidas S/A (MBR)”. Logo após, o Exmo. Sr. Vereador Edu solicitou e sendo aprovado o retorno dos Pareceres referentes à Mensagem nº27/17 para a Ordem do Dia e depois de aprovados o retorno da Mensagem para 1ª votação. Continuando, **Parecer nº205/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº70/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. José Valdir Candido de Menezes”; **Parecer nº206/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº71/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Welington Domingos Souza”; **Parecer nº207/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº72/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Ana Maria Inacio de Araujo”; **Parecer nº208/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº73/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Adriana Santos Danhan”; **Parecer nº209/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº74/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Wagner Lúcio Rodrigues Soares”; **Parecer nº210/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº75/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Maria Félix da Silva”;



Parecer nº211/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº76/2017 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. René Mello Vigné"; **Parecer nº212/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº77/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Pedro Henrique Alonso Alves"; **Parecer nº213/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº78/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia"; **Parecer nº214/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº79/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Leonardo Rodrigues"; **Parecer nº215/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº80/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Eider Ribeiro Dantas Filho"; **Parecer nº216/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº81/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Carlo Ferreira de Caiado Castro"; **Parecer nº217/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº82/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Dayane Cristiane Neves de Carvalho"; **Parecer nº138/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete do mês de agosto de 2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal**; **Parecer nº139/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete financeiro e a movimentação geral da tesouraria do mês de agosto de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**; **Parecer nº140/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete do mês de setembro de 2017 da Previ de Mangaratiba**; **Parecer nº141/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete do mês de setembro de 2017 da Fundação Mário Peixoto**; **Parecer nº142/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete do mês de agosto de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde**; **Parecer nº143/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao balancete do mês**



de agosto de 2017 da Câmara Municipal de Mangaratiba; **Indicações nºs848 e 849/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs850 e 851/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs852 e 853/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Indicações nºs854 e 855/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias; **Indicações nºs856 e 857/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs858 e 859/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicação nº860/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicação nº861/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Moções de Congratulações** a Sra. Sônia Regina e ao Pastor Edvaldo Santos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** ao Sr. Sidnei Mesquita de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias; **Moção de Congratulações** ao Sr. Willeman do Nascimento Gomes de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Moção de Congratulações** ao Sr. Gilberto Carlos de Lima Mendes Junior de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Em seguida, a Sra. Presidente em exercício solicitou a paralisação da sessão, para emissão dos Pareceres referentes aos Projetos de Resoluções nºs83, 84 e 85/2017. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº218/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº83/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Ana Patrícia de Carvalho"; **Parecer nº219/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº84/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Nilton Machado Pereira"; **Parecer nº220/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº85/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. José Essiomar Gomes da Silva". Logo após, a Sra. Presidente em exercício solicitou e sendo aprovado o retorno dos Pareceres nºs205 à 220 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Resoluções nºs70 à 85/2017 para a Ordem do Dia e depois de aprovados o retorno dos Projetos de Resoluções para votação única. Continuando, **Ato nº87/2017** de autoria do Sr. Presidente



que "Suspende o expediente do dia 13 de novembro de 2017". Não havendo mais matérias no Expediente, procedeu-se a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Renato José (Professor Renato Fifiu)** após os cumprimentos deixou seu repúdio ao programa Vídeo Show, pois durante a exibição do programa foi falado que as gravações da novela "do outro lado do paraíso", estava sendo gravada em Angra dos Reis, porém estava sendo filmado no Hotel Portobello, em Mangaratiba. Disse que quando a TV noticia algo ruim em relação a nossa cidade, neste caso, o nome de Mangaratiba é lembrado, mas quando a mesma utiliza as imagens das belezas naturais do nosso município, então neste momento, o nome de Angra dos Reis é glorificado em relação a essas imagens. Sugeriu aos Edis, que juntamente com este Vereador, encaminhasse ofício ao Executivo, para que tomasse providências, uma vez que existe uma lei municipal referente a este assunto. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edu sugeriu que fosse feito uma Moção de Repúdio, além de pedir à Prefeitura providências quanto ao pagamento da multa. Disse ainda, que o próprio Hotel Portobello deveria esclarecer à emissora, a localização deste hotel dentro do nosso município. Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Helder deixou seu apoio quanto a Moção. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após cumprimentar a todos, falou da medida provisória que foi transformada em Lei Federal, que regulariza a utilização das áreas da União, com algumas regras. Disse que os moradores do Vale do Rio Sahy que moram nestas áreas da união, já vinham cumprindo estas regras, como a preservação do meio ambiente, cuidar das cachoeiras, etc. Falou do turismo predatório, que vem acontecendo nas ilhas. Disse que em visita a Praia da Pitangueira, ficou perplexo com o abandono do lugar, citando o mato que estava alto, a quantidade de lixo, etc. Solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Emilson que intercedesse junto ao Sr. Prefeito, em relação a este assunto. Disse que a população estava sofrendo com o abandono, principalmente nas ilhas. Finalizando seu tema, agradeceu a atenção de todos. A **Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral** após os cumprimentos apoiou as palavras do Exmo. Sr. Vereador Wlad, em relação ao abandono do município. Explicou que várias indicações referentes a estes assuntos de lixo, limpeza, etc., que não geram custos, são encaminhadas ao Executivo, porém não são atendidas. Falou que os serviços não estavam sendo cumpridos, mesmo a Prefeitura

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

possuindo empresa de lixo, maquinários e pessoal. Disse que o Sr. Prefeito deveria reavaliar as pessoas que fazem parte de sua equipe de trabalho, pois estas não estavam cumprindo com suas obrigações dentro do município. Fez comentários sobre o valor do repasse da educação do Quilombola, do Ministério da Educação ao município, deixando claro que a Secretaria de Educação e outras, deveriam fazer um projeto e irem à Brasília, para buscarem um aumento no valor desse repasse. Falou da sua indignação em relação à falta de comprometimento das Secretarias quanto aos problemas no município, citando a ausência de transporte para os alunos da Marambaia. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que após receber uma denúncia, pôde constatar que havia uma lancha nova da Prefeitura guardada no late Clube de Itacuruçá, o que no seu entendimento poderia estar sendo usada para fazer o transporte das crianças das ilhas. Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Emilson disse que esta lancha que se encontrava guardada no late de Itacuruçá, era a mesma que foi doada ao Executivo passado e que estava sem documentação. Informou que em breve esta lancha seria colocada em prática pelo GPA, pois a liberação da documentação já estava quase finalizada. Em relação aos estudantes das ilhas disse que por ser área da marinha, a Prefeitura tinha que resolver este problema em conjunto e que a partir de janeiro esta lancha deverá atender a população da Marambaia. Retomando a palavra, a oradora disse que o Governo atual é que teria que resolver este problema da lancha, pois até o Comandante Sr. Cláudio Leite, se colocou à disposição para resolver esta situação, uma vez que estes alunos não podem ficar sem esse transporte. Informou que o late de Itacuruçá cedeu o espaço para guardar a lancha da Prefeitura, porque ele tem isenção de um posto de utilidade pública. Aparteando novamente, o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que esta lancha não iria resolver por completo o transporte dos alunos e das pessoas da área de saúde nas ilhas, pois a capacidade da lancha seria para nove pessoas apenas. Novamente aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Emilson disse que existem vários iates no município e que todos poderiam ajudar a guardar outras lanchas abandonadas. Retomando a palavra, a oradora informou que o late de Muriqui sempre foi parceiro nas ações da Prefeitura e que talvez, ainda não foi feito pedido algum em relação a este assunto. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Edu sugeriu que fosse feito um desmembramento do balancete da Prefeitura ao da educação, pois outras secretarias possuem balancetes próprios e assim esta Casa poderia estudar melhor a



prestação de conta da Secretaria de Educação, como esses repasses. Falou que o governo passado cometeu alguns erros, porém teve seus acertos, dando como exemplo a data-base que foi dada aos servidores e que o Governo atual ainda não concedeu. Disse que o Sr. Prefeito deveria acompanhar de perto os problemas que estão acontecendo no município e que talvez as pessoas de sua equipe não estejam mostrando os fatos verdadeiros. Retomando a palavra, a oradora disse que concordava com a separação do balancete da educação com o da Prefeitura. Encerrando sua fala, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação do Projeto de Lei nº44/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui no Calendário Oficial do Município de Mangaratiba o "Janeiro Branco", mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº45/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para identificar, acompanhar e auxiliar o aluno portador de TDAH E/OU DISLEXIA na rede pública e privada de ensino do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação do Parecer nº164/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº16/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº31/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que "Autoriza o Governo Municipal a adotar nas escolas públicas da rede de ensino médio e superior o uso de microfone durante as aulas ministradas pelos professores". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº202/2017 da Comissão de Constituição e Justiça contrário a Mensagem nº07/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº34/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Fernando Luiz P. Freijanes e Eduardo F. Jordão que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Mangaratiba sobre os pedidos de providências, por meio de indicações, remetidos ao poder executivo municipal e dá outras providências". Colocado em discussão,

*Somente Consulta**Somente Consulta*



o Exmo. Sr. Vereador Edu agradeceu a Comissão pelo parecer, pois este projeto seria para ajudar o Executivo nos seus prazos de resposta. Ainda discutindo, os Exmos. Srs. Vereadores Edinho, Rômulo e Wlad deixaram seus apoios ao parecer. A Exma. Sra. Vereadora Cecília sugeriu que fosse feito o levantamento do número de indicações que já foram feitas e também distinguir as indicações que geram custos e encaminhar ao Sr. Prefeito. O Exmo. Sr. Vereador Helder parabenizou os autores do projeto e a comissão. O Exmo. Sr. Vereador Fernando agradeceu a comissão pelo parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer contrário ao Veto; Votação do Parecer nº203/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº17/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”. Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Fernando solicitou que fosse retirado este parecer, para uma nova apreciação do projeto, o que foi aprovado seu pedido. Continuando, **Votação do Parecer nº204/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº137/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº63/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº27/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº27/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Revoga e altera dispositivo da Lei nº1053, de 06 de outubro de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a transacionar com a Empresa Minerações Brasileiras Reunidas S/A (MBR)”. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votações, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres; 1ª votação da Mensagem nº27/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Revoga e altera dispositivo da Lei nº1053, de 06 de outubro de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a transacionar com a Empresa Minerações Brasileiras Reunidas S/A (MBR)”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação dos Pareceres**

*Somente Consulta**Somente Consulta*



nºs205 à 220/2017 da Comissão de Constituição e Justiça
favoráveis aos Projetos de Resoluções nºs70 à 85/2017 que
“Outorgam Títulos Honoríficos de Cidadãos Mangaratibenses.
Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los,
foram colocados em votações, sendo **aprovados por unanimidade os**
Pareceres; Votação única dos Projetos de Resoluções nºs70 à
85/2017 que “Outorgam Títulos Honoríficos de Cidadãos
Mangaratibenses. Colocados em discussões e não havendo quem
quisesse discuti-los, foram colocados em votações, sendo **aprovados**
por unanimidade os Projetos de Resoluções. Em seguida a Sra.
Presidente em exercício convidou a todos a participarem da Sessão
Solene em comemoração aos 186 anos de Emancipação Político-
Administrativa do Município de Mangaratiba, ocasião em que serão
entregues os Títulos de Cidadão Mangaratibense, a realizar-se no dia 11
de novembro do corrente ano, às 10 horas no Centro Cultural. Não
havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na**
Explicação Pessoal, a Senhora Presidente em exercício convocou
nova reunião para o dia 14 de novembro do corrente ano, no horário
regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu,
Somente Consulta 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que,
depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora
assinada. **SALA DAS SESSÕES, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Somente Consulta